

DPGT

COMUNICADO Nº 37 – Utilização Obrigatória de DPS Homologado

A Celesc Distribuição, com o objetivo de aprimorar suas normas técnicas, visando incrementar a segurança e a confiabilidade dos padrões e materiais aplicados, comunica a obrigatoriedade da utilização em instalações de entrada de energia de Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS) homologado.

A lista atualizada de fabricantes de DPS homologados pela Celesc Distribuição está disponível no seguinte endereço:

<https://celesc.com.br/arquivos/normas-tecnicas/especificacao-tecnica/ListaCHP-DVMD.pdf>

Esta exigência será aplicada nas vistorias e conexões de todos os tipos de entrada de energia realizadas a partir do dia 01/10/2022.

Florianópolis, 20 de maio de 2022.

Departamento de Gestão Técnica e Comercial